

Para todos integrantes do grupo familiar que declaram Imposto de Renda

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF**, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2023 e ano-calendário 2022, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.